



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 545/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando o teor dos e-Doc's n. 07010479871202212 e 07010480555202277,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **ÉRICA SOBRINHO BARROS FERNANDES**, matrícula 122079, na Promotoria de Justiça de Pium.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de maio de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 27 de maio de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça